



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 714ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de dezembro de dois
3 mil e vinte e dois.

4 Às 13h24min (treze horas e vinte e quatro minutos) do dia quatorze de dezembro de
5 dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet
6 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo
7 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente,
8 Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral,
9 Niára Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos
10 Mouço e Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira
11 e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos
12 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; do colaborador,
13 João Marcos Leitão Araujo; cujas confirmações de presença se dão por meio da
14 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao
15 Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
16 sua 714ª Reunião Plenária Extraordinária. O Presidente comunica a ausência
17 justificada dos Conselheiros Maria Eline Matheus e Wesley de Marce Rodrigues
18 Barros. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
19 leitura da ata da 712ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelo
20 plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2946/22**
21 **- Referenda as Deliberações nº 2929, 2930, 2931 de 2022 - Aprovação e**
22 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
23 **Referendum;**: Aprovada por unanimidade pelos presentes, ausente o Tesoureiro no
24 momento da votação. **1.2 Processos para parecer do relator designado:**
25 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Os processos a seguir foram retirados de
26 pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior. Distribuídos na 710ª RP : CAT.I
27 - 916/10 ; CAT.I- 2374/15 ; CAT.I- 1850/17; CAT.I- 2580/19; F- 62/22 VT RAMOS
28 FARMACIA LTDA. Os processos a seguir foram retirados de pauta para julgamento
29 em Reunião Plenária posterior. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I- 83/88; CAT. I-
30 1099/17; CAT. I- 642/20; CAT. I- 1200/21; CAT. I- 1856/21. Distribuídos na 713ª RP
31 CAT.I- 296/92: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
32 CAT. I- 625/01: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
33 CAT. I- 84/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário ;
34 F- 1036/22: DROGARIA NOVA DE CABO FRIO EIRELIME: indeferimento da defesa,
35 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1043/22 DROGARIA OMEGA 2019 LTDA:
36 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
37 1051/22ENDORJSOLUCOES LOGISTICAS E COMERCIAIS LTDA: indeferimento da
38 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Marcelo da Silva
39 Pereira: no momento do proferimento dos relatos, o Conselheiro Adriano Tancredo
40 estava ausente, abstenendo-se de votar. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 435/83:
41 indeferimento da justificativa, aprovado por maioria pelo Plenário; CAT. I- 1765/08:
42 indeferimento da justificativa, aprovado por maioria pelo Plenário; CAT. I- 123/12:
43 deferimento da justificativa, aprovado por maioria pelo Plenário. Os processos a seguir
44 foram retirados de pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior: F- 976/22
45 DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA; F- 1006/22 CESAR
46 BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP; F- 1172/22 DROGARIA TOP MINAS DE
47 COPACABANA LTDA Relator (a): Maria Eline Matheus: Não houve julgamento dos
48 processos a seguir. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 288/75; CAT. I- 365/88; CAT. I-
49 625/04; CAT. I- 107/08; CAT. I- 938/12; CAT. I-317/12; CAT. I- 1304/17; CAT. I-
50 1882/19; CAT. I- 1106/20; F- 1000/22 DROGARIA SOLEVE LTDA; F- 1061/22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 KISSILA V LEANDRO – ME; F- 1093/22 CLINICA SANTA HELENA LTDA. **Relator (a):**
52 **Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos na 710ª RP: F- 954/22 DROGARIA IRE
53 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1001/22
54 FARMACIA NOVA DE PARADA MODELO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
55 por unanimidade pelo Plenário; F- 1078/22 DROGARIA ETICA DO CACHAMBI LTDA:
56 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na
57 713ª RP: CAT. I- 361/89: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
58 Plenário; CAT. I- 3/02: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
59 Plenário; CAT. I- 898/02: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
60 Plenário ; CAT.I-778/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
61 Plenário; CAT. I- 1225/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
62 pelo Plenário; CAT. I- 1292/11: indeferimento da justificativa, aprovado por
63 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1726/12: indeferimento da justificativa, aprovado
64 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 3031/12: retirado de pauta, com solicitação de
65 diligência ; CAT. I- 1400/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
66 pelo Plenário; F- 1054/22 DROGA MINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA: indeferimento
67 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1057/22 DROGARIA LIONS
68 FARMA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
69 F- 1064/22 OFS RJ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
70 Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Os processos a seguir foram retirados
71 de pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior. Distribuídos na 713ª RP:
72 CAT. I- 398/96; CAT. I- 234/99; CAT.I- 759/99; CAT. I- 635/01; CAT. I- 699/02; CAT. I-
73 28/05; CAT. I- 153/08; CAT. I- 889/13; CAT. I-1429/17; F- 1112/22 DROGARIA UNICA
74 FARMA LTDA; F- 1148/22 DROGARIA CONSELHEIRO MACEDO SOARES LTDA; F-
75 1165/22 J.M. DA SILVEIRA PHARMA ME. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis**
76 **Januário:** Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 300/91: indeferimento da justificativa,
77 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 583/06: indeferimento da justificativa,
78 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 950/06: indeferimento da justificativa,
79 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-477/10: indeferimento da justificativa,
80 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1909/10: indeferimento da
81 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2781/10: indeferimento
82 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2832/19:
83 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 879/20:
84 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-
85 1462/20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
86 1049/22 CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL NATIVIDADE: indeferimento da
87 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1125/22 DROGARIAS PACHECO
88 S/A: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1130/22
89 ABELLA DROGARIAS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
90 pelo Plenário. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Distribuídos na 710ª RP:
91 CAT.I- 527/80: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
92 CAT.I- 46/00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
93 CAT.I- 2449/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
94 Plenário; CAT.I-279/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
95 Plenário; CAT.I- 785/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
96 Plenário; CAT.I- 706/20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
97 Plenário; CAT.I- 1892 20: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
98 Plenário; F- 723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA: indeferimento da
99 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 928/22 HAPYDIAS DROGARIA
100 NACIONAL LTDA: O processo foi retirado de pauta para julgamento em Reunião
101 Plenária posterior ; F- 998/22 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos
103 na 711ª RP; CAT. I- 91/83: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
104 pelo Plenário; CAT. I- 490/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
105 pelo Plenário; CAT. I- 733/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
106 pelo Plenário; CAT. I- 1199/04: indeferimento da justificativa, aprovado por
107 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 968/06: indeferimento da justificativa, aprovado por
108 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1709/06: indeferimento da justificativa, aprovado
109 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 572/10: indeferimento da justificativa, aprovado
110 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1874/10: indeferimento da justificativa,
111 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2313/18: indeferimento da
112 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1075/20: indeferimento
113 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 713ª RP:
114 CAT. I- 420/82: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
115 CAT. I- 662/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
116 CAT. I- 803/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
117 CAT. I- 1556/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
118 Plenário; CAT. I- 2401/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
119 pelo Plenário; CAT. I- 325/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
120 pelo Plenário; CAT. I- 670/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
121 pelo Plenário; CAT. I- 2048/15: indeferimento da justificativa, aprovado por
122 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1549/19: indeferimento da justificativa, aprovado
123 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2637/19: indeferimento da justificativa,
124 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1063/22 PH FARMA E PERFUMARIA
125 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1152/22
126 DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA: indeferimento da defesa,
127 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
128 Retorno de diligência: F- 851/22 INSTITUTO GNOSIS: retirado de pauta, com
129 solicitação de diligência. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 128/88: deferimento da
130 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1226/09: indeferimento
131 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 107/10: indeferimento
132 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1802/10:
133 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-
134 1542/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.
135 I- 3103/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
136 CAT. I- 509/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
137 CAT. I-766/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
138 CAT. I- 1874/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
139 Plenário; CAT. V- 1678/22 RECURSO DE PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE
140 FARMACÊUTICO (ART. 10 DELIBERAÇÃO 2679/21): Aprovado o pedido de
141 deslocamento por unanimidade pelo Plenário; F- 1059/22 DROGARIA GRANZEL
142 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1105/22
143 F GOMES DA SILVA PERFUMARIA: indeferimento da defesa, aprovado por
144 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na
145 713ª RP: CAT. I- 97/82: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
146 Plenário; CAT. I- 422/99: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
147 Plenário; CAT. I- 228/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
148 Plenário; CAT. I- 128/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
149 Plenário; CAT. I- 1569/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
150 pelo Plenário; CAT. I-2599/09: indeferimento da justificativa, aprovado por
151 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 186/14: indeferimento da justificativa, aprovado por
152 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2513/14: indeferimento da justificativa, aprovado



153 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2452/18: indeferimento da justificativa,
154 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2130/21: indeferimento da
155 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Os processos a seguir foram
156 retirados de pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior. F- 1143/22
157 ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; F- 1156/22 DROGARIA
158 CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:**
159 Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 11/95;
160 CAT. I- 587/01; CAT. I- 1411/06; CAT. I- 2584/09; CAT. I- 156/11; CAT. I- 2511/13;
161 CAT. I- 2353/16; CAT. I- 38/19; CAT. I- 1176/19; CAT. I- 1063/21; F- 1047/22
162 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F- 1127/22 DROGARIA WILSON CENTER
163 COPACABANA LTDA. **1.3 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo**
164 **de Castro:** CAT. I- 309/18; CAT. I- 2370/20; CAT. I- 2799/20. **Relator (a): Marcelo**
165 **da Silva Pereira:** CAT. I- 180/09; CAT. I- 1725/09; CAT. I- 1227/10; CAT. I-
166 2370/20. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT. I- 1973/12; CAT. I- 718/15;
167 CAT. I- 955/15; CAT. I- 337/17; CAT. I- 651/20; CAT. I- 1048 /20. **Relator (a):**
168 **Niára Sales Nazareno Machado:** CAT. I- 47/01; CAT. I- 1066/02; CAT. I- 2055/08;
169 CAT. I- 1745/13; CAT. I-1940/18; CAT. I- 2620/20. **Relator (a): Ralph Santos**
170 **Oliveira:** CAT. I- 2079/09; CAT. I- 1410/10; CAT. I- 2450/12; CAT. I- 2478/12; CAT.
171 I- 568/13; CAT. I- 2187/13. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CAT. I-
172 13/97; CAT. I- 250/04; CAT. I- 2442/14; CAT. I- 956/16; CAT. I- 1241/17; CAT. I-
173 2488/17. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** CAT. I- 1847/13; CAT. I- 31/14;
174 CAT. I- 449/14; CAT. I-2404/14; CAT. I- 2498/14; CAT. I- 2268/15. **Relator (a): Tania**
175 **Maria Lemos Mouço:** CAT. I- 2748/08; CAT. I- 2517/12; CAT. I- 2349/14; CAT. I-
176 1182/15; CAT. I- 38/17; CAT. I- 174/19. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT.
177 I- 554/08; CAT. I- 1838/13; CAT. I- 2320/15; CAT. I- 1110/16; CAT. I- 828/18; CAT.
178 I- 1553/18. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CAT. I- 1493/05; CAT.
179 I- 2709/18; CAT. I-2716/18; CAT. I- 1671/19; CAT. I- 2834/20; CAT. I- 681/21. **2**
180 **Palavra Livre:** A Conselheira Tania agradece ao Presidente e ao Tesoureiro pela
181 participação no Projeto Integração da Unigranrio, a mesma também fala sobre os
182 problemas de disponibilidade de internet que estão acontecendo ultimamente no CRF-
183 RJ. O Conselheiro Ralph indaga como funciona o processo de implantação do Projeto
184 Integração a fim de trazê-lo à Uerj. Em resposta, a Vice-presidente Luzimar diz que
185 basta encaminhar a solicitação à Diretoria. A Conselheira Tania parabeniza o Dr.
186 Ralph pela iniciativa de implantar o Projeto em uma universidade pública. Nesse
187 momento, A Conselheira Silvania pede licença para se retirar da Reunião Plenária e
188 aproveita para agradecer a todos pela parceria e disponibilidade nos últimos meses.
189 Frisa, por último, que a parceria entre os Conselheiros permaneça com a entrada de
190 novos membros no Plenário. O Tesoureiro, por sua vez, fala do planejamento para
191 melhorias na autarquia no ano de dois mil e vinte e três e o Conselheiro Thiago, por
192 fim, complementa que todos os Conselheiros estão à disposição para representar o
193 CRF-RJ em possíveis eventos. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4**
194 **Informações da Diretoria:** O Secretário-Geral informa que a Diretoria esteve presente
195 em Brasília para discutir projetos que correm nas Comissões do Legislativo Federal de
196 interesse da Classe Farmacêutica e dirige-se diretamente aos farmacêuticos,
197 pontuando que são apenas etapas a serem galgadas, e que o Conselho é um órgão
198 fiscalizador, mas caminha ao lado dos profissionais para ajudá-los a conseguir
199 dignidade dentro da profissão. Finaliza agradecendo ao Plenário pelo respeito mútuo.
200 O Tesoureiro destaca o problema de disponibilidade de internet no Conselho,
201 informando que um processo licitatório está sendo iniciado para a contratação de um
202 novo provedor. A Vice-presidente ressalta que algumas demandas dentro do Conselho
203 se restaram prejudicadas por conta dos cabeamentos de internet roubados na rua,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

204 mas que os setores estão se empenhando para agilizar o atendimento. Ressaltou
205 também a luta, em Brasília, para o estabelecimento do piso salarial para os
206 farmacêuticos, destacando que esse é um tema de suma importância para toda a
207 profissão. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
208 palavra, foi encerrada a reunião às 16h48min (dezesseis horas e quarenta e oito
209 minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a
210 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
211 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de dois
212 mil e vinte e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MSR</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus – Não estava presente na reunião.
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros – Não estava presente na reunião.